



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 115/2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ladário/MS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de avaliar e valorar bens móveis e imóveis do Município e de interesse público.

Art. 2º Ficam designadas, para integrar a referida comissão, as seguintes pessoas:

I - Presidente: Roberto Guimarães

II - Secretário: Eder Wilson Souza dos Santos

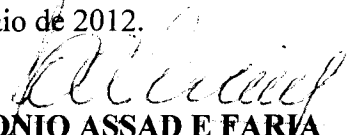
III - Membro: Manoel Francisco de Jesus Filho

IV – Membro: Reynaldo Rodrigues Antunes

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 18 de maio de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

